MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 18, de 08 de outubro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
08 de Outubro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:
Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:
Rodrigo da Silva Lima
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:
Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:
INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: **www.mct.gov.br**
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 18 Suplementar (Outubro 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.
P. 82
Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Secretaria Executiva	
Portaria n° 5.050, de 25 de Setembro de 2019	06
Portaria n° 5.051, de 25 de Setembro de 2019	07
Portaria n° 5.052, de 25 de Setembro de 2019	08
Portaria n° 5.053, de 25 de Setembro de 2019	10
Portaria n° 5.054, de 25 de Setembro de 2019	11
Portaria n° 5.055, de 25 de Setembro de 2019	12
Portaria n° 5.056, de 25 de Setembro de 2019	13
Portaria n° 5.057, de 25 de Setembro de 2019	15
Portaria n° 5.058, de 25 de Setembro de 2019	16
Portaria n° 5.059, de 25 de Setembro de 2019	17
Portaria n° 5.060, de 25 de Setembro de 2019	19
Portaria n° 5.061, de 25 de Setembro de 2019	20
Portaria n° 5.062, de 25 de Setembro de 2019	21
Portaria n° 5.063, de 25 de Setembro de 2019	22
Portaria n° 5.064, de 25 de Setembro de 2019	24
Portaria n° 5.066, de 25 de Setembro de 2019	25
Despacho	27
Atos da Corregedoria	
Portaria n° 5.255, de 04 de Outubro de 2019	28
Portaria n° 5.256, de 04 de Outubro de 2019	29
Portaria n° 5.257, de 04 de Outubro de 2019	30
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria n° 5.207, de 02 de Outubro de 2019	31
Portaria n° 5.227, de 03 de Outubro de 2019	32
Portaria nº 5.265, de 07 de Outubro de 2019	34
Termo de Apostilamento	35
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria n° 56, de 03 de Outubro de 2019	37
Portaria n° 57, de 03 de Outubro de 2019	38
Retificação	39
Atos da Secretaria de Telecomunicações	
Termo de Apostilamento nº 46/2014	40
Termo de Apostilamento nº 47/2014	43
Termo de Apostilamento nº 48/2014	47
Termo de Apostilamento nº 49/2014	51
Termo de Apostilamento nº 50/2014	54
Termo de Apostilamento nº 51/2014	58
Termo de Apostilamento nº 52/2014	62
Termo de Apostilamento nº 53/2014	65
Termo de Apostilamento nº 54/2014	69
Termo de Apostilamento nº 55/2014	73
Termo de Apostilamento nº 56/2014	76

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 5.050, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 20/2016, Processo Administrativo nº 53900.029830/2015-26, celebrado entre este Ministério e a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.646.995/0001-16, cujo objeto é o *upgrade* e expansão de soluções de virtualização do Ministério.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: 021.049.681-94

Matrícula no SIAPE: 1875082

Lotação: DISEB

Substituto: Antonio Fonseca Neto

CPF: 227.312.451-15

Matrícula no SIAPE: 7671797

Lotação: DISEB

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.661, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2018 (SEI 3769648).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0034.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.047152/2017-43, celebrado entre este Ministério e a empresa AVANTSEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.625.177/0001-86, cujo objeto é a renovação da garantia e suporte técnico da solução de *firewall* (PA-5020 e PA-5060 + PANORAMA), com a finalidade de manter atualizada e suportada a plataforma de segurança em uso no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula no SIAPE: 2276255

Lotação: COSEG

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.558, de 06 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 17 de setembro de 2018 (SEI 3378291).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.052, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 32/2018, Processo Administrativo nº 01250.040011/2018-81, celebrado entre este Ministério e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a contratação de subscrição por 36 (trinta e seis) meses de Licenças de *Softwares* Aplicativos (edição de texto, planilhas, apresentações, cliente de comunicação VolP, cliente de correio eletrônico) que comporão a Plataforma Básica (instalação padrão) para as estações de trabalho, considerando todos os usuários de TIC - Blocos E e R - do MCTIC, assim como licenças de *softwares* de gestão de

projetos, de criação de diagramas, de sistemas gerenciadores de banco de dados, de *Business* Intelligence, de servidor de correio eletrônico, de servidores de Aplicação Web e de Datacenter.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: 021.049.681-94

Matrícula no SIAPE: 1875082

Lotação: DISEB

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula no SIAPE: 2276255

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.693, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 05 de abril de 2019 (SEI 4104676).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.053, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2018, Processo Administrativo nº 01250.005722/2018-17, celebrado entre este Ministério e a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 26.025.401/0001-90, cujo objeto é renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC, já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (*desktops*), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico *on-site* e repasse de conhecimento de toda a solução.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Substituto: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula no SIAPE: 2276255

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.566, de 06 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 17 de setembro de 2019 (SEI 3378326).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0036.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.059913/2017-18, celebrado entre este Ministério e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10, cujo objeto é a aquisição de servidores e *racks*.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula no SIAPE: 2276255

Lotação: COSEG

Substituto: Elmar Febrônio de Souza

CPF: 317.578.201-91

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.560, de 06 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 17 de setembro de 2018 (SEI 3378305).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.055, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 06/2019, Processo Administrativo nº 01250.070738/2018-92, celebrado entre este Ministério e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0006-25, cujo objeto é a aquisições de estações de trabalho (*desktops*).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: 701.673.971-68

Matrícula no SIAPE: 1714871

Lotação: SEAUS

Substituto: Isabela Caputo de Sousa

CPF: 505.906.931-15

Matrícula no SIAPE: 1355549

Lotação: SEAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.148, de 04 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 15 de julho de 2019 (SEI 4627838).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.056, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0033.00/2017, Processo Administrativo nº 53900.038105/2015-49, celebrado entre este Ministério e a empresa LAYER DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a aquisição de solução de infraestrutura de ativos de rede, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula no SIAPE: 2276255

Lotação: COSEG

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.663, de 24 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2018 (SEI 3769648).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.057, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 30/2018, Processo Administrativo nº 01250.029320/2018-08, celebrado entre este Ministério e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.053.350/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços de solução de tecnologia da informação destinada ao tratamento e entrega de dados, com todos os componentes necessários para implantação em ambientes de *datacenter*, incluindo serviços de instalação e configuração, suporte técnico, treinamento e garantia.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: 021.049.681-94

Matrícula no SIAPE: 1875082

Lotação: DISEB

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: 279.426.158-47

Matrícula no SIAPE: 2276255

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.678, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2018 (SEI 3741767).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2019, Processo Administrativo nº 01250.065356/2018-47, celebrado entre este Ministério e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, CNPJ: 01.011.976/0001-22, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico *on site*, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Luciano Franceschi de Azevedo

CPF: 155.744.208-80

Matrícula no SIAPE: 1272337

Lotação: SERTE

Substituto: Elmar Febrônio de Souza

CPF: 317.578.201-91

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.675, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 31 de maio de 2019 (SEI 4389687).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2014, Processo Administrativo nº 53000.000348/2014-77, celebrado entre este Ministério e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação do serviço de fornecimento de arquivos do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, composto de uma carga *full* inicial e outra carga anual.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: 317.578.201-91

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSEG

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.225, de 04 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 15 de outubro de 2018 (SEI 3498053).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.060, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 21/2015, Processo Administrativo nº 53000.025372/2014-19, celebrado entre este Ministério e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é prestação de serviços, de natureza continuada, de provimento de Link Internet Redundante, por meio da Infovia Brasília, de acordo com o Modelo de Negócio Infovia, versão 3.0, atendendo ao Decreto 8.135, de 4 de novembro de 2013.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: 317.578.201-91

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSEG

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.570, de 06 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 17 de setembro de 2018 (SEI 3378349).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.061, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº 53900.037633/2015-81, celebrado entre este Ministério e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de serviços para fornecimento de certificados digitais para aplicações e pessoas físicas do MCTIC (estas últimas situadas na Sede, nos Núcleos e Delegacias Regionais), em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e legislação aplicável.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: 317.578.201-91

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSEG

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.260, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 15 de outubro de 2019 (SEI 3475904).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.062, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2015, Processo Administrativo nº 53000.024508/2014-73, celebrado entre este Ministério e a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço de link dedicado MPLS (Multi Protocol Label Switching).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: 317.578.201-91

Matrícula no SIAPE: 0809916

Lotação: COSEG

Substituto: Luciano Franceschi de Azevedo

CPF: 155.744.208-80

Matrícula no SIAPE: 1272337

Lotação: SERTE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.572, de 06 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 17 de setembro de 2018 (SEI 3378357).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.063, DE 25 SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01250.066191/2018-21, celebrado entre este Ministério e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada para solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução para atender às necessidades do MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Isabela Caputo de Sousa

CPF: 505.906.931-15

Matrícula no SIAPE: 1355549

Lotação: SEAUS

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.665, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 06 - Suplementar, de 05 de abril de 2019 (SEI 4043960).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.064, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 33/2018, Processo Administrativo nº 01250.056248/2018-83, celebrado entre este Ministério e a empresa WORK LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.610.386/0001-04, cujo objeto é a aquisição de equipamento Storage All-Flash e módulos de expansão, com garantia estendida de 60 (sessenta) meses, serviços de instalação, repasse de conhecimento, bens e serviços associados.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Antônio Fonseca Neto

CPF: 227.312.451-15

Matrícula no SIAPE: 7671797

Lotação: DISEB

Substituto: Igor Inaian Matos Silva

CPF: 021.049.681-94

Matrícula no SIAPE: 1875082

Lotação: DISEB

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 15 de janeiro de 2019 (SEI 3829038).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

PORTARIA Nº 5.066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2018, Processo Administrativo nº 01250.065332/2017-15, celebrado entre este Ministério e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.171.299/0001-96, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08

Matrícula no SIAPE: 3142965

Lotação: CGTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: 043.120.801-86

Matrícula no SIAPE: 1110875

Lotação: COSEG

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi
CPF: 279.426.158-47
Matrícula no SIAPE: 2276255
Lotação: COSEG

Titular: Antônio Fonseca Neto
CPF: 227.312.451-15
Matrícula no SIAPE: 7671797
Lotação: DISEB

Titular: Isabela Caputo de Sousa
CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: SEAUS

Titular: Djalma Vieira Lima
CPF: 389.827.141-20
Matrícula no SIAPE: 1759163
Lotação: COSEG

III - FISCAL REQUISITANTE:
Titular: Igor Inaian Matos Silva
CPF: 021.049.681-94
Matrícula no SIAPE: 1875082
Lotação: DISEB

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: SEAUS

Substituto: Luciano Franceschi de Azevedo
CPF: 155.744.208-80
Matrícula no SIAPE: 1272337
Lotação: SERTE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.664, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2018 (SEI 3769648).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

DESPACHO

Processo nº: 01250.039546/2019-90
Interessado: PEDRO MARTINS SCHMITT
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor PEDRO MARTINS SCHMITT, Matrícula SIAPE nº 1702848, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência & Tecnologia, Classe J, Padrão III, lotado na Divisão de Aquisições de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação deste Ministério, por 3 (três) anos, a partir de 02 de dezembro de 2019 ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviços, caso seja posterior a data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 5.255, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria n° 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56, designada pela Portaria nº 05 de outubro de 2019, publicada no *B.S. Suplementar n° 02*, página 8, de 06 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas na Ata de Reunião COCRE (4516401).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora-Substituta

PORTARIA Nº 5.256, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 6999, de 28 de novembro de 2017, publicada no *B.S.* nº 22, página 37, de 30 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3623 de 05 de agosto de 2019, publicada no *B.S. n° 14 Suplementar* nº 02, página 08, de 05 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11970/2019/MCTIC, 03 de outubro de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o processo Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.005692/2015-83.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora-Substituta

PORTARIA Nº 5.257, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 1875, de 09 de abril de 2019, publicada no *Boletim de Serviço Suplementar* nº 02, de 11 de abril de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.824 de 05 de agosto de 2019, publicada no *B.S.* nº 14 Suplementar n° 02, de 06 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12056/2019/MCTIC de 04 de outubro de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.014817/2017-32.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora-Substituta

ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 5.207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 29/2015 , Processo Administrativo nº 53900.030935/2014-47, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a Comissão Jovem Gente como a Gente, CNPJ: 00.568.444/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares e de apoio administrativo complementares, para atendimento das demandas do MCTIC, conforme previsto no Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

I - GESTOR DO CONTRATO:
Titular: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: Anaxmandro Honório Maranhão
CPF: 888.037.321-87
Matrícula no SIAPE: 2001844
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Thiago Vinicius de Oliveira Braga
CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722040
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: Anaxmandro Honório Maranhão
CPF: 888.037.321-87
Matrícula no SIAPE: 2001844
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: 619.009.631-00
Matrícula no SIAPE: 2004067
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.079, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 30 de setembro de 2019 (SEI 4687363).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.227, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2019, Processo Administrativo nº 01250.059142/2017-51, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa R & R Serviços e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ: 08.173.071/0001-06, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo jardineiro para os serviços de manutenção de áreas verdes (jardinagem), a serem realizados de modo contínuo com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e materiais domissanitários, ferramentas e equipamentos em regime de empreitada por preço global para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: Sonia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Thiago Vinicíus de Oliveira Braga
CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722049
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares – SEATA/DISEG

Substituto: Anaxmandro Honório Maranhão
CPF: 888.037.321-87
Matrícula no SIAPE: 2001844
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

III - FISCAL TÉCNICO

Titular: Anaxmandro Honório Maranhão
CPF: 888.037.321-87
Matrícula no SIAPE: 2001844
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto(a): Thiago Vinicíus de Oliveira Braga
CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722049
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares – SEATA/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 520, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 03, de 18 de fevereiro de 2019(Sei: 3877131).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.265, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2016 , Processo Administrativo nº 01200.700263/2016-02 , celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Gráfica e Editora Movimento Ltda, CNPJ: 08.220.275/0001-42, cujo objeto é prestação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders e banners, para atendimento das diversas demandas do MCTIC, em Brasília, no Distrito Federal.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA
CPF: 290.853.088-01
Matrícula no SIAPE: 3090733
Lotação: Coordenação Geral de Comunicação Social (CGCS)

Substituto: ADRIANA OLIVEIRA E SILVA
CPF: 765.997.951-53
Matrícula no SIAPE: 2351666
Lotação: Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCS)

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: WELLYNGTON FERREIRA GOMES
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: Coordenação Geral de Comunicação Social (CGCS)

Substituto: VÂNIA GRÉCIA BARROS ALMEIDA
CPF: 024.753.933-35
Matrícula no SIAPE: 3132835
Lotação: Coordenação Geral de Comunicação Social (CGCS)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.872 de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1682/2019/SEI-MCTIC de 01 de abril de 2019 (SEI 4017267), publicada no Boletim de Serviços nº 06 Suplementar, Brasília 5 Abr 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2019

Processo nº 0.1200.708783/2016-55
Contrato nº 02.0014.00/2015 – **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas (incluindo grupo gerador, estabilizadores e nobreaks), hidros sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, SPDA, de ar condicionado, cabeamentos diversos (inclusive cabeamento estruturado e de telefonia), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, marcenaria e gesso, do edifício sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco E, Brasília/DF, bem como em dependências ocupadas por demais unidades do MCTIC que poderão ser atendidas somente por serviços eventuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor mensal do contrato passando, dessa forma, de R$ 523.063,99 (quinhentos e vinte e três mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos) para R$ 524.266,64 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com efeito retroativo do reajuste a partir de 1º de Maio de 2019, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (Salário e Adicionais)	BENEFÍCIOS DIÁRIOS	INSUMOS	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTOS INDIRETOS TRIBUTO E LUCRO	VALOR UNIT. POR CATEGORIA	VALOR TOTAL
1	Engenheiro Residente	1	11.008,75	781,00	703,00	5.728,94	6.114,45	24.336,13	24.336,13
2	Supervisor de Manutenção Predial	4	3.448,55	700,92	703,00	1.794,62	2.230,49	8.877,58	35.510,31
3	Encarregado Geral	2	3.123,21	700,92	703,00	1.625,33	2.064,52	8.216,98	16.433,96
4	Líder de Equipe	2	2.212,27	700,92	703,00	1.151,26	1.599,76	6.367,21	12.734,42
5	Auxiliar de Administrativo	2	1.696,20	700,92	703,00	882,70	1.336,48	5.319,30	10.638,60
6	Técnico em Telefonia	0	1.696,20	700,92	703,00	882,70	1.336,48	5.319,30	-
7	Técnico em áudio	2	2.082,14	700,92	703,00	1.083,52	1.533,37	6.102,95	12.205,89
8	Almoxarife	1	1.996,30	700,92	703,00	1.038,87	1.489,58	5.928,67	5.928,67
9	Técnico Eletricista	5	1.696,20	700,92	703,00	882,70	1.336,48	5.319,30	26.596,50
10	Técnico de Rede Estruturada	3	2.212,27	700,92	703,00	1.151,26	1.599,76	6.367,21	19.101,63
11	Eletrotécnico – Quadros de Comando e Instalações	1	2.732,81	700,92	703,00	1.422,14	1.865,33	7.424,20	7.424,20
12	Técnico Mecânico de Sistema de Ar Condicionado e Refrigeração	4	2.342,41	700,92	703,00	1.218,96	1.666,15	6.631,44	26.525,77

13	Técnico em Instalações Hidrossanitárias Prediais - Bombeiro Hidráulico	4	1.696,20	700,92	703,00	882,70	1.336,48	5.319,30	21.277,20
14	Serralheiro	1	2.205,06	700,92	703,00	1.147,50	1.596,08	6.352,56	6.352,56
15	Ajudante de Manutenção	7	1.104,40	700,92	703,00	574,72	1.034,53	4.117,57	28.822,99
16	Ajudante de Marcenaria (c/ periculosidade)	0	1.435,72	700,92	703,00	747,15	1.203,57	4.790,36	-
17	Marceneiro	2	2.205,06	700,92	703,00	1.147,50	1.596,08	6.352,56	12.705,12
18	Pintor	1	1.696,20	700,92	703,00	882,70	1.336,48	5.319,30	5.319,30
19	Pedreiro	1	1.696,20	700,92	703,00	882,70	1.336,48	5.319,30	5.319,30
20	Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico – Plantonista Diurno	4	1.696,20	481,40	703,00	882,70	1.262,81	5.026,11	20.104,44
21	Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico – Plantonista Noturno	4	1.881,24	481,40	703,00	979,00	1.357,22	5.401,86	21.607,45
		51							
VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA - EQUIPE RESIDENTE									318.944,44
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO 10% do valor Mensal da Equipe Residente									31.894,44
VALOR TOTAL MENSAL PARA EQUIPE RESIDENTE COM MATERIAL DE REPOSIÇÃO									350.838,88
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS POR DEMANDA									173.427,76
VALOR GLOBAL MENSAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS									524.266,64
VALOR GLOBAL ANUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS									6.291.199,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS – As demais cláusulas do contrato em epígrafe permanecem inalteradas.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE n° 1701322, Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE n° 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Ramón Martins Sodoma da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 2450885, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000239/2017-02

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Objeto: Pesquisa e gestão da informação para apoiar as políticas sanitárias, socioambientais e de saúde por meio de gestão sustentável dos resíduos sólidos ds Amazônia Legal.

§ 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2° Revogar a Portaria IBICT nº 11 de 12 de março de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC n°s 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE n° 1701322, Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE n° 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Ramón Martins Sodoma da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 2450885, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000506/2018-14

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Realização de estudos, pesquisas e gestão de dados nas áreas de nascentes da Bacia do Alto Paraguai, monitorando os principais tributários que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal.

§ 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 01302.000405/2019-24
Referência: **Portaria nº 54 (4679393)**

Assunto: Retificação

Retifico a Portaria nº 54, de 27 de setembro de 2019, publicada no BS /MCTIC nº 18 de 30 de setembro de 2019,

Onde se lê: "Marcia Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322";

Leia-se: " Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322".

Brasília, 03 de outubro de 2019.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

ATOS DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 46/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 6 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS - 2º REAJUSTE

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85

Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49

Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95

5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 6: Postes

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	853,34	42,15	895,49
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.124,62	55,56	1.180,18

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	38,08	1,88	39,96
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	57,31	2,83	60,14
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 47/2014 - Fraga de Medeiros Projetos Ltda

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 7 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	189,20	9,35	198,54
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.218,75	1.048,21	22.266,96
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,71	1.130,95	24.024,66
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	17.830,88	880,85	18.711,73
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77

3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85
Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49
Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.629,07	376,88	8.005,95
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	1.002,86	49,54	1.052,40
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.272,23	62,85	1.335,08
Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)

8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	38,21	1,89	40,10
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	57,19	2,82	60,01
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 48/2014 - Fraga de Medeiros Projetos Ltda

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 8 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS					
Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.825,25	90,17	1.915,41
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	189,20	9,35	198,54
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.235,59	851,44	18.087,02
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	7.742,56	382,48	8.125,05
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72

1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.247,28	1.049,62	22.296,90
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	21.749,03	1.074,40	22.823,43
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93
Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.199,03	59,23	1.258,26
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	17.307,85	855,01	18.162,86
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85
Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	656,39	32,43	688,82
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	291,43	14,40	305,83
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	187,50	9,26	196,77
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58

4.7	Instalação de energia	Instalação	187,50	9,26	196,77
Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.263,14	358,80	7.621,94
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	1.005,09	49,65	1.054,74
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.269,05	62,69	1.331,74
Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	36,30	1,79	38,09
8.3	Tubulações de proteção	Metro	2,90	0,14	3,05
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	6,76	0,33	7,10
Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	46,69	2,31	49,00
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21

9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	54,45	2,69	57,14
10.3	Tubulações de proteção	Metro	2,90	0,14	3,05
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,55	0,13	2,67
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.					

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 49/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 9 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS					
Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90

2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85

Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49

Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	923,39	45,62	969,00
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.217,59	60,15	1.277,74

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	34,71	1,71	36,42
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	55,40	2,74	58,14
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36

10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
Preço do Item					
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2014 – MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 50/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 10 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de

Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21

3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85
Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49
Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	868,62	42,91	911,53
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.125,89	55,62	1.181,51
Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	34,38	1,70	36,07
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	34,36	1,70	36,06
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 51/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 11 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO **-** Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS					
Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10

1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93
Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85
Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74

4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49
Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	923,39	45,62	969,00
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.217,59	60,15	1.277,74
Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	35,02	1,73	36,76
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)

9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46
Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	55,91	2,76	58,67
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 52/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 12 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74

2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93
Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85
Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49
Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	923,39	45,62	969,00
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.217,59	60,15	1.277,74

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	36,74	1,82	38,56
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	57,19	2,82	60,01
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21

10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2014 – MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 53/2014 - Ziva Tecnologia e Soluções Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 13 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado

pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	189,20	9,35	198,54
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.235,70	851,44	18.087,14
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	20.252,60	1.000,48	21.253,08
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.798,06	1.126,22	23.924,28
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.199,00	59,23	1.258,23
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76

3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85
Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	206,69	10,21	216,90
4.3	Instalação de ONU	Instalação	291,90	14,42	306,32
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	186,97	9,24	196,21
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49
Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,39	31,59	670,98
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31
Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	1.225,90	60,56	1.286,46
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.529,21	75,54	1.604,76
Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	38,21	1,89	40,10
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,04	0,50	10,53
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	54,45	2,69	57,14
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,53	0,22	4,76
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81

Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 54/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 14 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO **-** Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS					
Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77

1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85

Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49

Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	923,39	45,62	969,00
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.217,59	60,15	1.277,74

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	38,21	1,89	40,10
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	57,31	2,83	60,14
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81

Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2014 - MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08

Contrato nº: 55/2014 - Peltier Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 15 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO **-** Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações:

a) reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	188,50	9,31	197,81
1.4	Roteador de Borda	Unid.	17.234,82	851,40	18.086,22
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	8.083,76	399,34	8.483,10
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	21.246,77	1.049,59	22.296,36

2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	11.635,92	574,81	12.210,74
2.3	Software de Gerência	Unid.	22.893,58	1.130,94	24.024,52
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.146,27	56,63	1.202,90
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	18.111,08	894,69	19.005,77
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76
3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	62,41	3,08	65,49
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85

Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	687,76	33,98	721,74
4.2	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
4.3	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	194,87	9,63	204,49
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	1.020,18	50,40	1.070,58
4.7	Instalação de energia	Instalação	194,87	9,63	204,49

Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.641,81	377,51	8.019,31
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,36	31,58	670,95
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	382,09	18,88	400,97
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 6: Postes					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	923,39	45,62	969,00
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.217,59	60,15	1.277,74

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	7,51	0,37	7,89
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	25,85	1,28	27,13
8.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	48,40	2,39	50,79
9.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,11	0,35	7,46

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	10,52	0,52	11,04
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	53,37	2,64	56,00
10.3	Tubulações de proteção	Metro	3,06	0,15	3,21

10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,92	0,44	9,36
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,64	0,38	8,02
Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,52	0,22	4,74
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,67	0,13	2,81
Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10
Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2014 – MC

Processo nº: 53000.058305/2013-08
Contrato nº: 56/2014 - Ziva Tecnologia e Soluções Ltda.
Objeto**:** Implantação de redes metropolitanas que compõem o Projeto das Cidades Digitais, incluindo o fornecimento de fibra óptica, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à sua implantação, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida, atendendo aos requisitos técnicos e quantitativos descritos para o Lote 16 no Edital de Pregão nº 17/2014-MC e todos os seus Anexos e da proposta da Contratada.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO **-** Por este Termo, e com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, o Secretário de Telecomunicações reajusta em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor dos itens do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, elaborado pela

Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato, com com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019, conforme especificação a seguir:

PLANILHA DE ITENS

Item 1: Ponto de Enlace e Acesso Social (PEAS)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
1.1	Bastidor 19” com 42U de altura	Unid.	1.910,45	94,38	2.004,83
1.2	BEO/DIO 19” 48 fibras	Unid.	1.248,16	61,66	1.309,82
1.3	Patch Panel 24 Portas	Unid.	189,20	9,35	198,54
1.4	Roteador de Borda	Unid.	15.921,39	786,52	16.707,90
1.5	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	16.863,48	833,06	17.696,54
1.6	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
1.7	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
1.8	No-Break 6KVA	Unid.	7.376,22	364,39	7.740,60
1.9	Instalação do Bastidor - BEO/DIO - Patch Panel	Instalação	458,51	22,65	481,16
1.10	Instalação do Roteador de Borda	Instalação	1.059,10	52,32	1.111,42
1.11	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
1.12	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
1.13	Instalação de No-Break	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.14	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.15	Instalação fibra externa ao equipamento central	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.16	Instalação da conexão - link internet/Roteador	Instalação	254,73	12,58	267,31
1.17	Instalação de energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 2: Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (SGI)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
2.1	Switch Metro L 2 com SFP	Unid.	19.387,57	957,75	20.345,32
2.2	Hardwares de Gerência - DNS	Unid.	10.724,72	529,80	11.254,52
2.3	Software de Gerência	Unid.	21.078,23	1.041,26	22.119,50
2.4	Instalação do Switch Metro L2	Instalação	1.059,08	52,32	1.111,40
2.5	Instalação de Gerências - DNS (Hardware/Software)	Instalação	305,67	15,10	320,77
2.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
2.7	Instalação de energia (Homem-Hora)	Instalação	764,18	37,75	801,93

Item 3: Ponto de Acesso de Governo (PAG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
3.1	Bastidor 19”com 12U de parede	Unid.	806,97	39,86	846,84
3.2	BEO/DIO 48 fibras	Unid.	1.158,37	57,22	1.215,59
3.3	OLT - Optical Line Terminal	Unid.	16.692,80	824,62	17.517,43
3.4	CPE	Unid.	687,76	33,98	721,74
3.5	Switch LAN	Unid.	216,52	10,70	227,21
3.6	No-Break 1,0 KVA	Unid.	827,86	40,90	868,76

3.7	Instalação do Bastidor - BEO/DIO	Instalação	458,51	22,65	481,16
3.8	Instalação de OLT - CPE	Instalação	305,67	15,10	320,77
3.9	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
3.10	Instalação de No-Break	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.11	Instalação de cabeamento	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.12	Instalação fibra externa	Instalação	63,19	3,12	66,31
3.13	Instalação de energia	Instalação	203,78	10,07	213,85

Item 4: Ponto de Conexão de Governo (PCG)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
4.1	ONU - Optical Network Unit	Unid.	627,57	31,00	658,57
4.2	Switch LAN	Unid.	199,99	9,88	209,87
4.3	Instalação de ONU	Instalação	278,91	13,78	292,69
4.4	Instalação de Switch LAN	Instalação	21,65	1,07	22,72
4.5	Instalação de cabeamento	Instalação	185,22	9,15	194,37
4.6	Instalação fibra externa	Instalação	931,12	46,00	977,11
4.7	Instalação de energia	Instalação	185,22	9,15	194,37

Item 5: Ponto de Acesso Público (PAP)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
5.1	Wi-Fi Outdoor	Unid.	7.035,81	347,57	7.383,38
5.2	ONU - Optical Network Unit - Bridge	Unid.	639,39	31,59	670,98
5.3	Configuração de equipamentos	Instalação	351,12	17,35	368,46
5.4	Instalação do Wifi outdoor	Instalação	636,82	31,46	668,28
5.5	Instalação de ONU	Instalação	305,67	15,10	320,77
5.6	Instalação de cabeamento	Instalação	254,73	12,58	267,31
5.7	Instalação de Energia	Instalação	254,73	12,58	267,31

Item 6: Postes

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
6.1	Poste de concreto (SINAPI - 5055)	Unid.	991,05	48,96	1.040,01
6.2	Instalação (SINAPI - 73783/009)	Instalação	1.332,29	65,81	1.398,10

Item 7: Fibra Óptica Área Instalada por km (FOA)

ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
7.1	Cabo de Fibra Óptica aérea - 48 fibras	Metro	6,94	0,34	7,28
7.2	Instalação do cabo entre postes	Instalação/metro	7,07	0,35	7,42

Item 8: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo não Pavimentado (FONPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
8.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	9,69	0,48	10,17
8.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	34,87	1,72	36,59
8.3	Tubulações de proteção	Metro	2,79	0,14	2,93
8.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,14	0,40	8,54
8.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	6,55	0,32	6,87

Item 9: Fibra Óptica Enterrada por km – Solo Pavimento (FOPV)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
9.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	9,69	0,48	10,17
9.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	44,16	2,18	46,34
9.3	Tubulações de proteção	Metro	2,79	0,14	2,93
9.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,20	0,41	8,61
9.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	6,55	0,32	6,87

Item 10: Fibra Óptica Enterrada por km – Paralelepípedo (FOPR)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
10.1	Cabo de Fibra Óptica enterrada - 48 fibras	Metro	9,60	0,47	10,08
10.2	Perfuração de vala	Perfuração/metro	52,30	2,58	54,88
10.3	Tubulações de proteção	Metro	2,79	0,14	2,93
10.4	Instalação de tubulações	Instalação/metro	8,21	0,41	8,62
10.5	Instalação de cabos	Instalação/metro	7,04	0,35	7,39

Item 11: Fibra Óptica de Acesso/Drop por km – Pavimento (FDROP)					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
11.1	Cabo de Fibra Óptica - cabo DROP	Metro	4,14	0,20	4,34
11.2	Instalação do cabo drop	Instalação/metro	2,46	0,12	2,58

Item 12: Operação Assistida - OA					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
12.1	Operação Assistida (mensal)	Unid.	2.324,32	114,82	2.439,14

Item 13: Transferência de Tecnologia - TT					
ME	Componentes	Unidade	Preço unitário BDI (R$)	Reajuste 4,94%	Preço Unitário após reajuste (R$)
13.1	Transferência de Tecnologia	Unid.	2.547,27	125,84	2.673,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual em 5% do valor do Contrato.

VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES
Secretário de Telecomunicações

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral